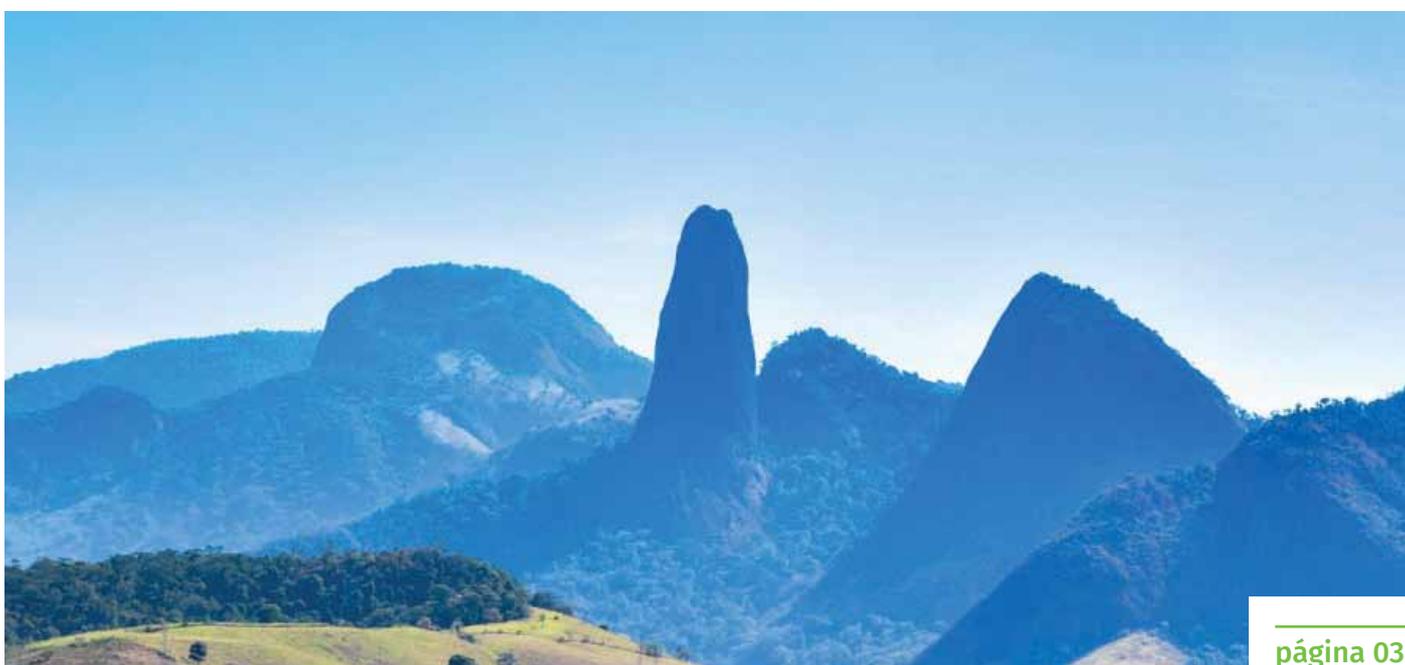


Audiência pública apresentará estudos sobre adequação de limites do Itabira



página 03



página 04

Ação itinerante vai cadastrar jovens para vagas de emprego em Cachoeiro



página 04

Brinquedos da Pracinha do Rotary recebem manutenção



página 05

Semana do Meio Ambiente de Cachoeiro começa com ações em escolas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Sustentável e Cidade Inteligente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Audiência pública apresentará estudos sobre adequação de limites do Itabira

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semma) de Cachoeiro realizará no dia 14 de junho, terça-feira, uma audiência pública para apresentar os estudos técnicos para adequação dos limites da Unidade de Conservação e Zona de Amortecimento do Monumento Natural do Itabira (Monai).

O evento, que será realizado no auditório da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, no bairro Ferroviários, é aberto à sociedade em geral, e acontecerá a partir das 19h.

O estudo, elaborado em consonância ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 002/2019, faz parte do plano de trabalho que visa a elaboração do plano de manejo da Unidade de Conservação do Itabira.

O plano é um documento participativo, mediante o qual se estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo

dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da Unidade de Conservação. O Monumento Natural do Itabira é uma unidade de conservação de proteção integral, cuja gestão é de competência da Semma, e possui grande representatividade ambiental e turística para o município.

“Nessa audiência pública, iremos

compartilhar, com a população, o resultado dos estudos realizados. O comparecimento dos cidadãos é de grande importância para que o processo de construção do plano de manejo do Monumento Natural do Itabira seja realizado com transparência e participação popular”, destaca a secretária municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro, Luana Fonseca.



Atividade integrada elaboração do novo plano de manejo do Monumento Natural do Itabira (Monai)

Semana do MEIO AMBIENTE
01 A 04 DE JUNHO

Cachoeiro Sustentável:
Conhecer para preservar

📅 Dia: 04/06 (sábado)
🕒 Hora: 08h às 12h
📍 Praça de Fátima (Círculo da Cultura)

Feira Ambiental

- Plantio de flamboyant - 9h
- Cosplayers variados e pintura facial - 9h às 11h
- Show da Tina com temática ambiental - 10h às 11h
- Feira de doação de pets - todo o evento
- Caminhão do Projeto Vem Reciclar, recolhendo papel, papelão, plástico etc - todo o evento
- Distribuição de sementes de plantas nativas - todo o evento
- DJ - todo o evento
- Simulador de voo e food truck - todo o evento
- Feira de artesanato todo o evento
- Skyline e outras atrações esportivas

 **PREFEITURA DE CACHOEIRO**

Ação itinerante vai cadastrar jovens para vagas de emprego em Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro, por meio dos programas Acessuas Trabalho e Oportuni, realizará, a partir da próxima segunda-feira (6), uma série de ações itinerantes com o objetivo de cadastrar jovens para encaminhamentos para vagas de emprego.

O público-alvo serão pessoas de 14 a 24 anos que participam de serviços ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras) do município e, também, demais interessados em conquistar uma colocação no mercado de trabalho.

O atendimento será feito nos Cras – conforme cronograma abaixo – e os interessados devem apresentar os documentos pessoais.

Uma vez cadastrados, os jovens passam

a integrar o banco de dados do programa Oportuni, que cruza as informações com as vagas de empregos ativas. Os encaminhamentos são realizados de acordo com questões sociais, territoriais e exigências das empresas, priorizando o público em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Além disso, durante as ações, serão realizadas oficinas de inserção profissional e uma palestra, que abordará temas como “Projeto de vida”, em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

“Planejamos essas ações itinerantes para aproximar os jovens das vagas de emprego disponíveis, como forma de estimular a juventude cachoeirense a se preparar para o futuro e trilhar um caminho com melhores oportunidades”,

destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social de Cachoeiro, Márcia Bezerra.

Cronograma das ações de cadastramento

Segunda-feira (6 de junho)

– Cras Aeroporto – 9h

Terça-feira (7 de junho)

– Cras Alto União – 9h

Quarta-feira (8 de junho)

– Cras Village da Luz – 9h

Segunda-feira (13 de junho)

– Cras Itaoca – 9h

Terça-feira (14 de junho)

– Cras Burarama – 14h

Quinta-feira (15 de junho)

– Cras Zumbi – 14h

Sexta-feira (1 de julho)

– Cras Jardim Itapemirim – 9h

Brinquedos da Pracinha do Rotary recebem manutenção

Nesta semana, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro está fazendo a manutenção dos brinquedos localizados na Pracinha do Rotary, no bairro Otton Marins.

Os equipamentos, que estavam bem danificados, estão sendo restaurados para que as crianças da região possam usá-los com mais conforto e segurança.

As equipes restauraram a casinha de madeira, consertando o telhado, os escorregadores e a rede de escalada. Os demais brinquedos também receberão intervenção, com trabalhos de marcenaria. Todos os equipamentos terão pintura completa.

“Uma de nossas missões é garantir bons espaços de lazer para nossa população. A Pracinha do Rotary, que é muito importante para as famílias da região, ganhou esses brinquedos por meio do projeto Lazer para Todos, há cerca de três anos. Estamos recuperando

esses equipamentos e é fundamental que os moradores colaborem com a conservação”, salienta o secretário municipal da Semesp, Ramon Silveira.

O secretário ressalta, ainda, que a população pode solicitar serviços de manutenção de praças e brinquedos pelos canais da Ouvidoria Geral do Município: telefones 156 e (28) 3155-5237 e WhatsApp (28) 98814-3357, de segunda a sexta, das 7h às 17h. Também é possível entrar em contato pelo aplicativo “Todos

Juntos”, e-mail ouvidoria@cachoeiro.es.gov.br e Portal do Cidadão (www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral).

“Nossa secretaria tem um cronograma de serviços de manutenção e revitalização dos espaços de esporte e lazer, mas o cidadão pode e deve entrar em contato com a Ouvidoria para fazer a solicitação. Reforçamos que é essencial que os cidadãos cachoeirenses contribuam para conservar esses espaços”, complementa o secretário.



As equipes restauraram a casinha do Tarzan, consertando o telhado, os escorregas e a rede de escalada

Semana do Meio Ambiente de Cachoeiro começa com ações em escolas

Começou a Semana do Meio Ambiente de Cachoeiro. As primeiras atividades da programação foram realizadas, nesta quarta-feira (1), em duas escolas municipais que têm se destacado com ações de educação ambiental.

Na escola Maria das Graças Felipe, em São Joaquim, a equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente apresentou o projeto Caixa Ecológica que leva, às unidades de ensino, contação de histórias, teatro de fantoches, oficinas e outras atividades lúdicas para falar aos alunos, de forma descontraída e dinâmica, sobre a preservação dos recursos naturais.

A unidade ainda recebeu da Semma o certificado de “Escola Verde”, por desenvolver ações de educação ambiental como o projeto “Vida sustentável, eu faço parte”, uma iniciativa que, desde 2019, sensibiliza toda a comunidade escolar para a prática de atitudes sustentáveis.

“O projeto é um sucesso e o mais interessante foi que todas as crianças da escola levaram seus conhecimentos para a família, fazendo com que a ideia que nasceu na escola se expandisse e germinasse”, comenta Ingrid Madeira, gestora da escola.

O certificado de “Escola Verde” também foi concedido à escola Aurora Estellita Herkenhoff, pela realização do projeto “Educar para preservar – reciclagem”, em que os alunos confeccionam brinquedos com materiais recicláveis e desenvolvem outras atividades de reaproveitamento e conscientização ambiental, com participação das famílias.

“Temos como objetivo incentivar, em

nossas crianças, um pensamento de sustentabilidade em relação ao uso dos recursos oferecidos pela natureza, para que cresçam buscando um equilíbrio entre o humano e o meio ambiente”, conta a gestora da unidade, Rita Paganini.

Acompanhadas pelo prefeito Víctor Coelho e pela secretária municipal de Meio Ambiente, Luana Fonseca, as atividades, na Aurora Herkenhoff, nesta quarta-feira, também contaram com apresentações culturais e plantio de mudas de quaresmeira.

“Ensinar às crianças a importância da preservação ambiental é investir na construção de adultos conscientes. Estamos felizes em notar o crescimento do envolvimento de nossos alunos na luta para cuidar dos recursos naturais”, salienta Fonseca.

“Despertar a consciência ambiental nos estudantes é uma das missões mais importantes das escolas na atualidade, por isso, estamos sempre incentivando e reconhecendo as ações de educação ambiental desenvolvidas em nossas unidades de ensino”, afirma o prefeito.

Programação continua

Nesta quinta (2), a equipe da Semma realizou o cercamento de uma nascente, em Monte Líbano, visando à proteção e à regeneração do manancial. Nesta sexta (3), a programação prossegue com uma aula sobre reaproveitamento de alimentos, para os usuários do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Jardim Itapemirim, às 9h, e do Cras do Village da Luz, às 14h.

Neste mesmo dia, a Semma entregará mais três certificados de “Escola

Verde”. Às 8h30, será para a escola Eliseu Lofego, no bairro Rui Pinto Bandeira. A escola Ariette Moulin Costa, no São Lucas, receberá às 13h. A Unidade do Serviço de Acolhimento Institucional Aprisco Rei Davi, localizada no bairro Independência, receberá o reconhecimento às 17h.

Feira ambiental na Praça de Fátima

No sábado (4), a Semma vai promover uma feira ambiental, na Praça de Fátima, das 8h às 12h. Lá, haverá exposição de trabalhos artesanais e manuais, feira de adoção de pets, distribuição de sementes de plantas nativas, coleta de materiais recicláveis (papel, papelão e plástico), simulador de voo, atividades esportivas e o plantio de uma muda de flamboyant.

Também haverá, no local, uma programação especial para as crianças, com apresentação da Turma da Tina (10h às 11h), contação de histórias, cosplay, pintura facial e outras atividades com temas ambientais.



Na escola Aurora Estellita Herkenhoff, alunos plantaram mudas nativas

04 DE JUNHO
08 às 12h
Praça de Fátima



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 03 de junho de 2022 - Nº 6564

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.818

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 31.810, DE 31 DE MAIO DE 2022, Nº 31.811, DE 31 DE MAIO DE 2022 e Nº 31.817, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nº 31.810, de 31/05/2022, nº 31.811, de 31/05/2022 e nº 31.817, de 01/06/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.819

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**, Assessora Executiva I, nomeada através do Decreto nº 31.479/22, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, que será a responsável por verificar e atestar a frequência da referida servidora, a partir de 01 de junho de 2022, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de suas vidas funcionais nesta municipalidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.812/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.820

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 01 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Abílio Moulais Neto	Coordenador de Patrimônio	C 4	SEMUS

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 02 de junho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Alessandra Peixoto Godoy	Coordenadora de Patrimônio	C 4	SEMUS

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

DECRETO Nº 31.821

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 02 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Veredina Theodoro de Souza Coelho	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Village da Luz)	C 4	SEMDES

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 02 de junho de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Veredina Theodoro de Souza Coelho	Gerente de Contratos e Convênios	C 2	SEMDES
Mônica Regina Rosa de Castro Araújo	Coordenadora de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Village da Luz)	C 4	SEMDES
Gracielio Geraldo França	Coordenador de Patrimônio	C 4	SEMDES

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.822

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 02 de junho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Edirlaine Louzada Machado	Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município	CE 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.823

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 31.337, DE 21 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XIV do artigo 1º do Decreto nº 31.337, de

21/01/2022, que trata dos representantes da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI, na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

(...)

Representantes da Sociedade Civil Organizada

(...)

XIV - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Cláudio Vilarinho Moraes

Suplente: Paulo Cesar Stelzer Bindaco.

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

DECRETO Nº 31.824

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - SEMESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, ficam alterados cargos em comissão da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, com a agregação e transformação de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

Art. 2º O cargo de Gerente de Projetos Esportivos, Padrão C 2, da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, passa a denominar-se **Gerente de Turismo Pedagógico, Padrão C 2**, e a pertencer a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, vinculado à Subsecretaria de Turismo.

Art. 3º Uma vaga do cargo de Consultor Interno, Padrão CE 5 e uma vaga do cargo de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3, ambos da Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ficam agregados dando origem ao cargo de **Coordenador Especial de Apoio, Padrão CE 2**, passando a pertencer a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV.

Art. 4º O quantitativo dos cargos em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5 e de Assessor Técnico de Nível Superior, Padrão C 3, pertencentes à Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em decorrência das alterações promovidas pelo presente Decreto, passa a vigorar conforme a seguir:

Cargo em comissão	Quantitativo
Consultor Interno	55
Assessor Técnico de Nível Superior	34

Art. 5º Os organogramas da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - SEMESP, passam a vigorar conforme Anexo Único deste Decreto.

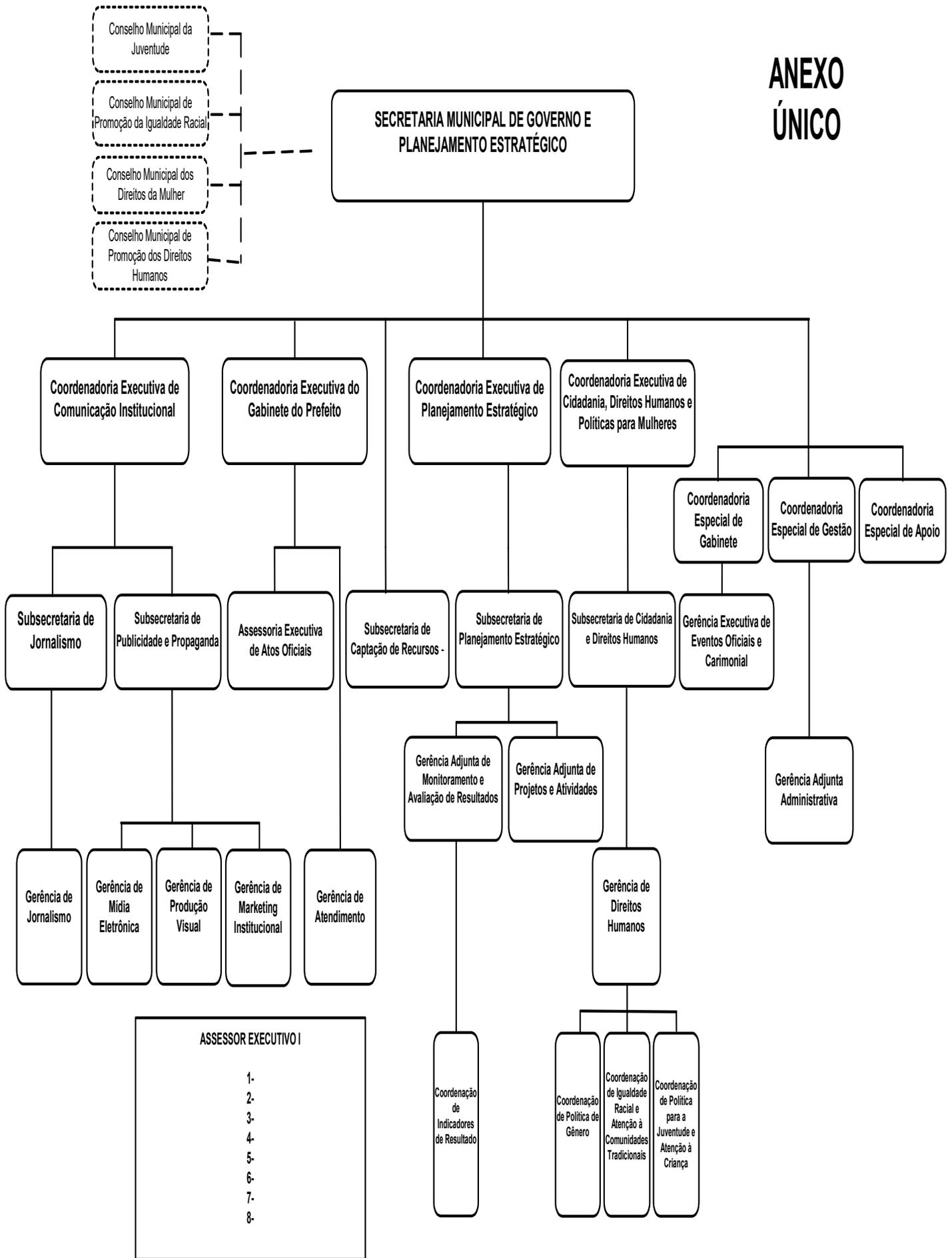
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

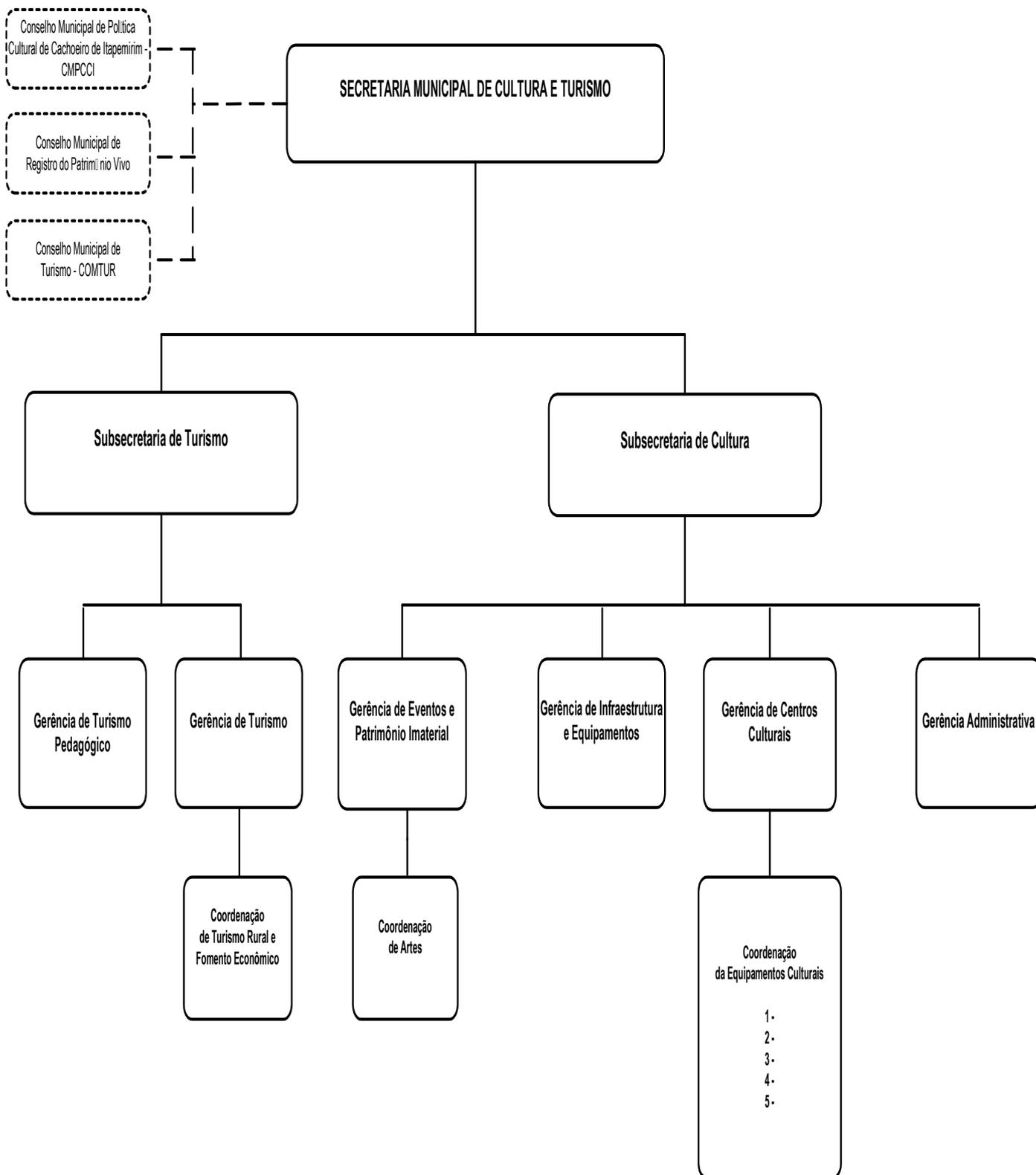
Prefeito

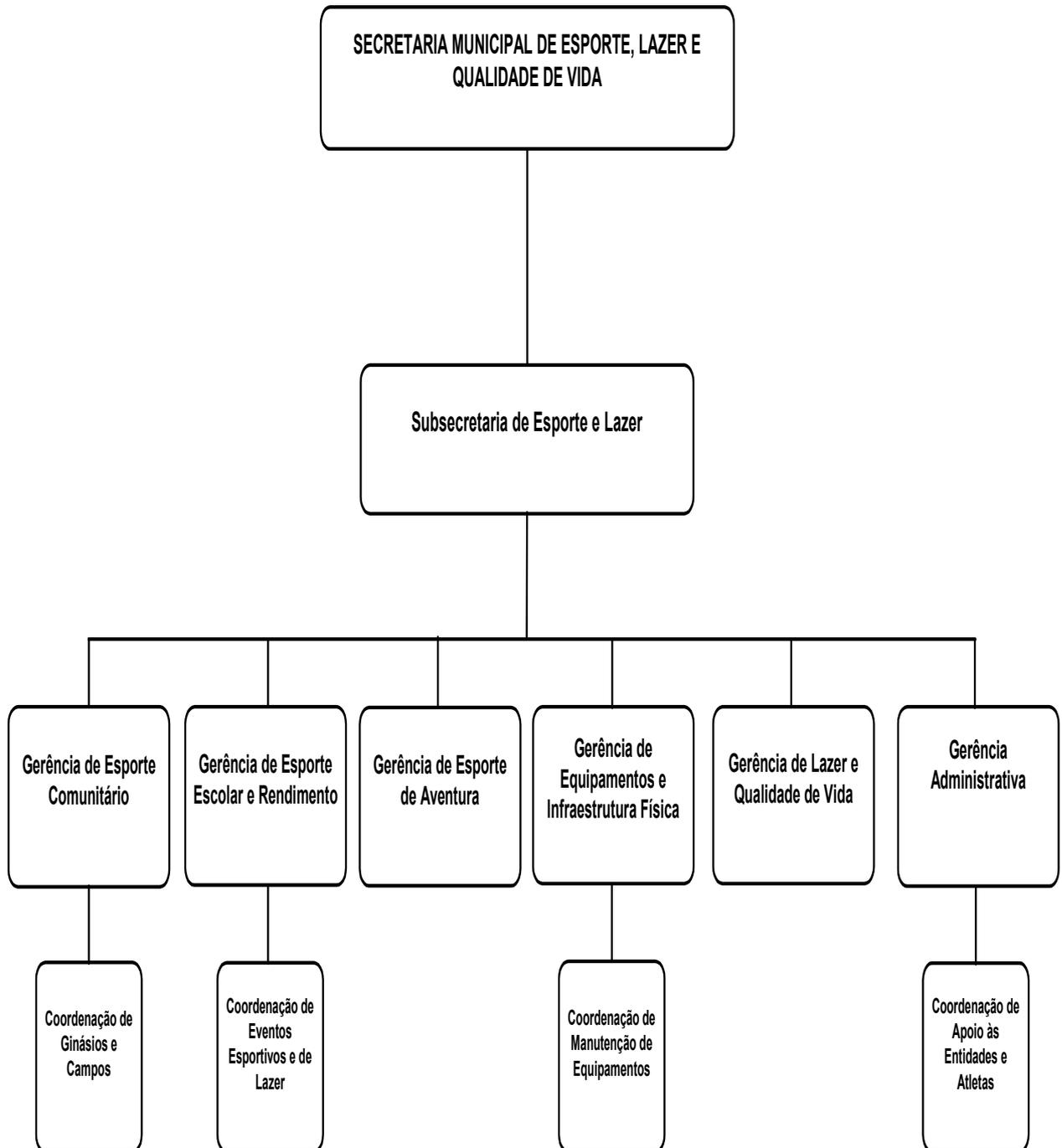
ANEXO ÚNICO



ASSESSOR EXECUTIVO I

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-
- 5-
- 6-
- 7-
- 8-





DECRETO Nº 31.825

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 01 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cleide Prado da Silva	Assessora Técnica de Nível Superior	C 3	SEMGOV
Ivan Moreira da Silva	Consultor Interno	CE 5	SEMGOV

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 01 de junho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cleide Prado da Silva	Gerente de Turismo Pedagógico	C 2	SEMCULT
Ivan Moreira da Silva	Coordenador Especial de Apoio	CE 2	SEMGOV

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 857/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor relacionado abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	Vigia	SEME	07 DIAS	21/01/2022	3567/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 858/2022

ACRESCENTA SERVIDOR A PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 1.444/2021, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2022, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	PROC. Nº
REGIANE DE SOUZA ATALAIA DE OLIVEIRA	Cuidador	SEME	01/02/2021 a 01/02/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	20512/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 860/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs 15198/2022, 254538/2021, **2748/2022** e **17755/2022** resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **DELZILENA MONTEIRO**, Gari, lotada na Secretaria Mobilidade Urbana e Cidade Inteligente, licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2021, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da Portaria nº 1.578/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 904/2022**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **227915/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB-C, componente Curricular Inglês, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda - ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora exercerá atividades em que não haja necessidade de deambular e realizar esforço físico, por 90 (noventa) dias, no período de 09 de março de 2022 até 19 de maio de 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto n.º 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 906/2022**NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ARTIGO 2 INCISO XI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 31.473/2022, considerando Proposta de Parcerias pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, e considerando o que consta no processo n.º **31920/2022**, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores **GILVER CORREA WICHELO**, **LUCIMAR BARROS COSTA** E **FERNANDA DA SILVA BRITO** para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Cachoeiro de Itapemirim, para monitorar e avaliar os processos relacionados abaixo, conforme determina a Lei n.º 13.019/2014.

PROCESSO Nº	NOME
44.563/2019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOCAMBOS CAPOEIRA
44.913/2019	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA
44.973/2019	PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA VERDE
44.999/2019	ASSOCIAÇÃO OFICINA DA VIDA - ONG
45.058/2019	ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO

Art. 2º O exercício do mandato conferido por esta Portaria terminará com a prestação de contas, bem como o encerramento e arquivamento dos processos mencionados nesta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário, em especial a Portaria n.º 1.004 de 28 de dezembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 907/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º **31966/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LEONARDO STANZANI	PROFESSOR PEB C	SEME	30 DIAS	19/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 908/2022**TORNA SEM EFEITO A CONCESSÃO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão de férias aos servidores abaixo mencionados, constantes no anexo da Portaria n.º 1.444/2021, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
OSMARINA APARECIDA DA SILVA MELO	SEME	18982/2022
WILLIAM SOUZA VILELA	SEMGOV	31887/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 909/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 123/2022 30/05/2022	JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – ME	Contratação do artista JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR, para 02 (duas) Apresentações Musicais, com duração de 1h30min cada, no dia 04/06/2022, na Praça de Fátima, em comemoração a “SEMANA DO MEIO AMBIENTE”, conforme Edital 004/2021	30519/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 910/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs. 15198/2022, 254538/2021, 2748/2022 e 17755/2022, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença por consequência de acidente ocorrido em serviço à servidora **DELZILENA MONTEIRO**, Gari, lotada na Secretaria Mobilidade Urbana e Cidade Inteligente, no período de 50 (cinquenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2022, conforme laudo médico deferido pela MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos referidos processos, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à mencionada servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de maio de 2022, conforme laudo médico constante no processo nº 2748/2022, com retorno ao trabalho a partir de 12 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 535/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 911/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NA PORTARIA Nº 1.444/2021.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 128/2022, que alterou a Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
AURELINO DE OLIVEIRA FRANCO	Coordenador de Serviços Elétricos	SEMMAT	01/06/2022 a 30/06/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	23043/2022
BÁRBARA PIRES AMARAL	Assessor Técnico Nível Médio	PGM	01/12/2022 a 30/12/2022	16/08/2022 a 30/08/2022 e 16/12/2022 a 30/12/2022.	32568/2022
ERIKA PAULINO DE SOUZA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMDES	01/12/2022 a 30/12/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	23142/2022
LEIDIANA DOS SANTOS PEREIRA	Gerente de Apoio Logístico	SEMAD	01/07/2022 a 30/07/2022	16/09/2022 a 30/09/2022 e 16/12/2022 a 30/12/2022	22129/2022
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01/07/2022 a 30/07/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	22401/2022
LUZIA GOBBI LIBERATORI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMESP	01/08/2022 a 30/08/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	21876/2022
SONIA MARIA RIZZO	Motorista	SEMAD	02/05/2022 a 31/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	22122/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 912/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADRIANA MAIA PEREIRA MARTINS	SEME	25/05/2022	31651/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 913/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **27923/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação da servidora **LISANGELA MENDES DA SILVA**, Técnico em Serviços Administrativos, da SEMAD para a SEMUS, a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 915/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 9198/2022, processo nº 31464/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **TANIA MARA DOS SANTOS**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 104/2020 16/10/2020	FUNERÁRIA NOVA CANAÃ LTDA	Contratação de empresa para Prestação de Serviços Funerários, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	19.462/2020

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 199/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 916/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 14040/2022, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **LUCIENE CARLA CORREA MARCELINO**, Professor PEB B e PEB C, lotada na SEME, **licença com ônus** para participação do curso de “Doutorado em História – PPGHIS/UFES”, na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no período de 1º de junho de 2022 até 1º de junho de 2025, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 917/2022

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **29494/2022**, resolve:

Art. 1º **TRANSFERIR** a lotação da servidora **VALDINEI ANDRÉ DANIEL DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, da SEMUS para a SEMMA, a partir de *1º de junho de 2022*.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 918/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **254613/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **MARINES FERREIRA GOMES MACHADO**, Professor PEB C, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não demandem movimentos de agachar e levantar, longa permanência em pé e pegar peso, no período de 90 (noventa) dias a partir de 03/05/2022, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 919/2022

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **212770/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA**, Professor PEB B, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não realize esforços físicos e nem permanecer longos períodos em pé, no período de 02 de agosto de 2021 até 24 de março de 2022 e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de março de 2022, nos

termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 920/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
LILIANI MARTINS	PROFESSOR PEB-A	SEME	05 DIAS	23/05/2022	31968/2022
MAURO VIANNA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMMA	05 DIAS	23/05/2022	31969/2022
RITA DE CASSIA FARIAS MELLO AZEVEDO	PROFESSOR PEB-D	SEME	03 DIAS	23/05/2022	31967/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 921/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 124/2022 31/05/2022	TONNY DOS SANTOS BABISKI	Contratação do artista TONNY DOS SANTOS BABISKI, para Apresentação de Cosplay, no dia 04/06/2022, na Praça de Fátima, em comemoração a "SEMANA DO MEIO AMBIENTE", conforme Edital 004/2021	30521/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 922/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada

na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 125/2022 31/05/2022	ALESSANDRA GUALBERTO BIATO	Contratação da artista ALESSANDRA GUALBERTO BIATO, para Apresentação Musical-Trio, do Grupo Bamba do Samba, com duração de 2h, no dia 03/06/2022, visando a participação no evento "Seresta" na Praça de Fátima, conforme Edital 004/2021	28332/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 924/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.467/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar a servidora **VALERIA CRISTINA GOMES**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
CESSÃO DE USO Nº 001/2022 - FMS 02/05/2022	DCI PARÓQUIA SÃO FILIPE – COMUNIDADE SANTA LUZIA	O CEDENTE, na qualidade de legítimo possuidor do prédio onde funciona a DCI Paróquia São Filipe, Salão da Comunidade Santa Luzia, localizado à Rua Antônio Pimentel S/n, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim, faz a Cessão de Uso gratuito desse bem ao CESSIONÁRIO para funcionamento, da Unidade Básica de Saúde de Córrego dos Monos”, no período de sua reforma	15595/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de junho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 06 de junho de 2022, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
KAIONARY ROCHA ALMEIDA	PSICOLOGO	06/06/2022	14:00
BRUNO CARDOSO ERVATTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/2022	14:00
ROSANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA CAROLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/2022	14:00
VANESSA GONÇALVES PINTO DEBONA	PROFESSOR PEB-D PEDAGOGO	06/06/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de Junho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 06 de junho de 2022, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
MARIANA DE SOUZA GUIMARÃES	FARMACÊUTICO 20 HORAS	06/06/2022	14:00
CARLOS ROBERTO CARVALHO MOTHE	FARMACÊUTICO 20 HORAS	06/06/2022	14:00
GUSTAVO GONÇALVES TORRES	CUIDADOR SOCIAL	06/06/2022	14:00
RAFAEL ZARDO NETO	CUIDADOR SOCIAL	06/06/2022	14:00
DIULIS BORGES MATIELI	CUIDADOR SOCIAL	06/06/2022	14:00
CRISTINA BUZAN DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	06/06/2022	14:00
MONIQUE GOMES CARLOTO	ASSISTENTE SOCIAL	06/06/2022	14:00
SILVIA REGINA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	06/06/2022	14:00
DENISE MIRANDA LUNZ MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	06/06/2022	14:00
LUCENIR PERNES DE ALCANTARA FIUZA	ASSISTENTE SOCIAL	06/06/2022	14:00
JOELMA VIEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	06/06/2022	14:00
LUCIA HELENA MOURA MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	06/06/2022	14:00
MARIA DAS GRAÇAS LEAL SARTORIO	ASSISTENTE SOCIAL	06/06/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

12ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 12ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
6	261039	CARLOS ROBERTO CARVALHO MOTHE	FARMACEUTICO - 20 HORAS	62.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido (A)
7	265218	RAFAELA LEMOS MOREIRA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	62.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
8	262252	NATHANY LOPES CAMPOS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	62.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
9	260899	MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	61.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
10	264180	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	61.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
11	259421	DAYANNA ASTOLFO RODRIGUES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	61.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
12	265349	CAIO MANOEL FERNANDES DA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	61.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
13	260825	MARIANA DE SOUZA GUIMARÃES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	58.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido (A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
4	261034	CARLOS ROBERTO CARVALHO MOTHE	FARMACÊUTICO - 40 HORAS	72.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
5	260579	GABRIELLA PONTES DA COSTA	FARMACÊUTICO - 40 HORAS	62.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
1	264007	ALINE ALVES BRITO	BIBLIOTECARIO	57.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de junho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA
91ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 91ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
32	244455	JOSUÉ DE SOUZA NEVES OLIVEIRA	CONTADOR	0.0	31/05/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 269/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI.

OBJETO: Reajuste econômico-financeiro do Contrato nº 269/2018, firmado em 27/09/2018, serviços de limpeza e conservação predial, com base no Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

VALOR: Com o presente termo será acrescido em R\$ 6.564,48 (Seis mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente ao reajustes de Uniformes e EPI's, o valor do contrato originário é de R\$ 10.290.342,84 (Dez milhões, duzentos e noventa mil, trezentos e quarenta e dois reais, e oitenta e quatro centavos), passando para R\$ 10.296.907,32 (Dez milhões duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sete reais e tinta e dois centavos).

A empresa faz jus ao Reajuste do valor de diferença das parcelas vencidas e vincendas pelos serviços já executados a partir do protocolo datado em 09/11/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02 - Desenvolvimento do Ensino

Projeto/Atividade : 2.167 Manutenção das Unidades da Educação Infantil

Elemento de Despesa : 33903999000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 111100050000 MDE CRECHE

Ficha : 3357

Elemento de Despesa : 33909299000 OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recurso: 111100050000 MDE CRECHE

Ficha : 3387

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Gustavo Martins de Godoy - Proprietário da Empresa

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.868/2020 e 1-25.870/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 127/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: SRLC NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SUPORTE PARA SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO CITRIX HYPERVISOR PREMIUM EDITION PARA INTEGRAR A VIRTUALIZAÇÃO ATUAL DO DATA CENTER DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA

FAZENDA, DORAVANTE DENOMINADA SEMFA/CTI.

LOTE ÚNICO AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Licença para SUPORTE: Citrix Hypervisor - Premium Edition - 02 Anos. Ambiente atual em produção na versão 8.2	Serv.	6	R\$ 7.386,50	R\$ 44.319,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 44.319,00

VALOR: R\$ 44.319,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e dezenove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Fazenda, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.064 – Manutenção e Implementação de Sistemas Administrativos Corporativos

Natureza de Despesa: 33904099000 – Outros Serviços de TIC

Ficha-Fonte: 1100-100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda e Silvio Luis Talpai - Sócio da Contratada

PROCESSO: nº 228.853/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 128/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: LÚCIO ENRICO VIEIRA ATTIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO AVALIADOR/PARECERISTA Lúcio Enrico Vieira Attia, PARA PROMOVER AVALIAÇÃO DE 11 PROJETOS CULTURAIS INERENTES À LEI RUBEM BRAGA, EDITAL N.º 014/2021, na área de folclore e capoeira.

VALOR: R\$ 2.413,40 (dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Lúcio Enrico Vieira Attia – Contratado.

PROCESSO: nº 15568/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 129/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Disponibilização de licenças de uso mensal do Sistema de Gestão Automação da Justiça para Procuradorias Municipais – SAJ Procuradorias no âmbito da Execução Fiscal e do Contencioso Judicial, com integração do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	Mês	12	R\$ 18.988,31	R\$ 227.859,72
	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Locação de licenças de uso mensais do Sistema de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias – SAJ Procuradorias, integrado ao atual sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e Dívida Ativa, para a modernização institucional da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, especificamente no âmbito da Execução Fiscal e Contencioso Judicial, com integração com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo				
TOTAL				R\$ 227.859,72

VALOR: R\$ 227.859,72 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 02.01

Ação: 02.01.0406204032.005

Despesa: 3.3.90.40.06.000 – Locação de Software

Ficha-Fonte: 00084-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer – Procurador Geral do Município e Rodrigo do Nascimento Santos – Diretor Executivo da Contratada.

PROCESSO: nº 23528/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: SOFTPLAN PLANEJAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Disponibilização de licenças de uso mensal do Sistema de Gestão Automação da Justiça para Procuradorias Municipais – SAJ Procuradorias no âmbito da Execução Fiscal e do Contencioso Judicial, com integração do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, a pedido da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 227.859,72 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso I, Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: Protocolo nº 23528/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO DE EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme os resultados das Atas nº 02,03, 06, 13, 14 e 15 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista – Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referidas atas.

Assim, comunicamos que para **contratações visando apresentações musicais (via Edital 004/2021), em virtude da Festa de Cachoeiro 2022, que acontecerá de 23 a 26 e 29/06/2022, na Praça de Fátima**, serão os artistas mencionados conforme planilha a seguir, com fulcro no Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93:

APRESENTAÇÃO MUSICAL – FESTA DE CACHOEIRO 2022				
DIA	CRENCIADO (A)	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR
23/06	Sociedade Musical 26 de Julho	15 h (Banda Sinfônica)	1h30min	R\$3.000,00
	Ana Gabriela F. Ferreira	19 h (Trio)	1h30min	R\$1.500,00
24/06	Rosinei C. Correia – Grupo Pô de Mico	18 h (Trio)	1h30min	R\$1.500,00
	Alessandra G. Biato – Trio Bambas do Samba	19 h (Trio)	1h30min	R\$1.500,00
	Eliomar M. Menon – Trio Art	20 h (Trio)	1h30min	R\$1.500,00
	Matheus G. Sanche – Gaspari Band	21 h (Trio)	1h30min	R\$1.500,00
25/06	Jorge R. de Moraes Junior	15 h (Voz e Inst.)	2 h	R\$1.000,00
	José A. da Silva	18 h (Voz e Inst.)	2 h	R\$1.000,00
	Edson Vigilato – Mister Dinho	19 h (Voz e Inst.)	2 h	R\$1.000,00
	Silverio C. Rosa	20 h (Voz e Inst.)	1h30min	R\$800,00
	João P. de Souza – Élitto & João Paulo	21 h (Trio)	1h30min	R\$1.500,00
26/06	Jorge R. de Moraes Junior	08 h (Voz e Inst.)	2 h	R\$1.000,00
	Edson B. S. Pinto - Dindim do Cavaco	18 h (Trio)	1h30min	R\$1.500,00
	Jair Lobato – Trio Nô na Madeira	19 h (Trio)	1h30min	R\$1.500,00
29/06	Sociedade Musical 26 de Julho	15 h (Banda Sinfônica)	1h30min	R\$3.000,00
VALOR TOTAL DAS APRESENTAÇÕES				R\$22.800,00

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**ATA Nº 0015 REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS
DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 372/2022.
EDITAL N.º 004/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO –
CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022**

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6509, página 199, de 14 março de 2022, se reuniu de forma presencial em 01 de junho do corrente ano, com os respectivos membros Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura, José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros Culturais, Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes, Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura, Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, para análise do credenciamento da proposta do respectivo edital, que teve sua inscrição analisada previamente pelas servidoras Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura e Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial membros desta comissão, a fim de promover a triagem documental para análise. A comissão começou a análise do inscrito do Edital 004/2021 Credenciamento de Artistas, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não dos artistas no presente credenciamento. Após análise da inscrição segue-se assim descrito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS:** Silvério Caetano (Música) – Processo 32.293/2022; Sociedade Musical 26 de Julho (Música) – Processo 32.938/2022. Assim, o mesmo foi encaminhado a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Ivanélia Moraes Lins, Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de dois mil e vinte e dois.

**Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura
José Mário Ferreira do Carmo – Gerente de Centros
Culturais
Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio
Imaterial
Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes
Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “Gironda”	15/06/22	11h
2	EMEB “José Taveira dos Santos”	15/06/22	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - Junho/2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: MARIA DE LOURDES LEAL DA SILVA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR GILCEU MACHADO, 246,
BAIRRO COSTA E SILVA
CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CNPJ: 13.391.924/0001-56
PROCESSO – PAS: Nº 53352/2021, DE 22/12/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00277, SÉRIE - E, DATA:
20/12/2021
INFRAÇÃO: “AUSÊNCIA DE ALVARÁ SANITÁRIO. OBS.:
ESTABELECIMENTO FOI NOTIFICADO (Nº 03126) EM
08/10/2021
DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 10, § 1º E
396 (INCISOS I E XXIX), DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.
DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº
00277 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.
A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no
exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas
pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento
ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta
publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do
Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 18 de
fevereiro de 2022, uma vez concluído o trâmite do processo junto à
Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão
encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2022.

**DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária**

AGERSA

PORTARIA Nº 051/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 33103/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Início	
Débora Regina Casartelli dos Santos de Mendonça	Diretor de Regulação III	AGERSA	03 dias	01/06/2022	33103/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 302/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Janemar Chieregatte Braga Lemos	01/04/2021 a 31/03/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	01/07/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 303/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Diogo Pereira Lube	Vereador	02	31/05/2022	01/06/2022	02/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 304/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Luana Chagas de Carvalho	Estagiária	01	30/05/2022	30/05/2022	31/05/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 305/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Tatiane da Silva Dario	01	15/06/2022	16/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 306/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
BIANCA ZANETTE RODRIGUES	01	20/06/2022	21/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 307/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família (filha), á servidora comissionada mencionada abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documento apresentado no requerimento:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Gilcimara Consoli Ramos	Consultor Interno de Contabilidade	03	01/06/2022	03/06/2022	04/06/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de junho de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**